

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente em exercício: Andréa de Melo Nogueira Muniz

Aperfeiçoamento em conciliação e mediação judiciais

Modalidade: a distância - autoinstrucional, com aulas síncronas.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação educacional **Aperfeiçoamento em mediação e conciliação judiciais – Turma 2/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: conciliadoras, conciliadores, mediadoras e mediadores judiciais certificadas(os), cadastradas(os) no CCMJ / ConciliaJud, preferencialmente atuantes em CEJUSCs e JESPs, conforme lista de indicação ao final deste edital.

2. OBJETIVO: ao final dessa ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de conduzir atendimentos autocompositivos com excelência na aplicação de ferramentas e princípios da mediação e da conciliação, em conformidade com a Resolução 125/2010 do CNJ, a Lei 13140/2015 e o Código de Processo Civil, bem como a política de tratamento adequado dos conflitos desenvolvida pelo TJMG.

3. DOCENTES:

3.1. Eduardo Gonçalves Bastos – servidor do TJMG.

3.2. Júlia Delfino Albuquerque – servidora do TJMG.

4. MODALIDADE: a distância - autoinstrucional, com aulas síncronas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1. Unidade I Introdução: Por que mediar/conciliar? Afinal, o que é ser mediador / conciliador? O que o TJMG espera do mediador/conciliador?

5.2. Unidade II Comunicação e Linguagem: Escuta ativa. Comunicação não-violenta. Assertividade. Imparcialidade na autocomposição.

5.3. Unidade III Conflito: Definição dos tipos de conflito a partir de uma visão sistêmica. Adequação do método conforme a natureza do conflito.

5.4. Unidade IV A importância das etapas de conciliação e mediação: Perguntas na mediação (vinculadas às fases da mediação /conciliação). Integração entre negociação, mediação e conciliação.

5.5. Unidade V Ferramentas para gerar mudanças: Técnicas autocompositivas (Ferramentas para lidar com cada tipo de conflito). Validação, reenquadre, sessão individual. Resolução de problemas e imprevistos na sessão. Impasses na negociação.

5.6. Unidade VI Mediação e conciliação online: Audiências de conciliação e mediação virtual.

5.7. Unidade VII Aulas síncronas: simulação de mediação supervisionada e esclarecimento de dúvidas.

6. PERÍODO DO CURSO: 14 de outubro a 27 de novembro de 2025.

6.1. Nos dias 25 e 27 de novembro de 2025 serão realizadas aulas síncronas das 9 às 12h. Antes de efetivar sua matrícula é necessário garantir sua disponibilidade para estas aulas ao vivo, sendo imprescindível sua participação para obter o certificado.

7. CARGA HORÁRIA: 30 horas, sendo 24 horas de conteúdo autoinstrucional e 6 horas de aula síncrona, divididas em 2 (dois) encontros de 3 horas cada.

8. NÚMERO DE VAGAS: 100.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 29 de setembro até as 9h do dia 10 de outubro de 2025, por meio formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3416>.

9.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados, como forma de lembrete.

9.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a lista de indicação fornecida pela parte demandante (SEANUP - Serviço de Apoio ao NUPEMEC), observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

9.6.1 Em caso de vagas remanescentes, observar-se-á a ordem de inscrição, atentando-se para o público-alvo e o número de vagas estabelecidos neste edital.

9.7 Interessadas(os) em participar do curso que não estão cadastrados no CCMJ/ConciliaJud deverão encaminhar *e-mail* para nupemec@tjmg.jus.br solicitando este cadastro até o dia 7/10/2025.

9.8 A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEF.

10. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

10.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) candidatas(os) certificadas(os) em Conciliação ou Mediação Judicial que estejam regularmente inscritas(os) no Cadastro Nacional de Conciliadores e Mediadores Judiciais - CCMJ / ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

10.1.1. Pré-selecionadas(os) pelos CEJUSCs ou GEJESP, mantendo a proporcionalidade de vagas pelo porte da comarca.

10.1.2. Havendo vagas excedentes, a lista de participantes será completa com candidatas(os) inscritas(os) no curso no SIGA, seguindo a ordem de inscrição.

10.2. Serão excluídas:

10.2.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. É obrigatório que o *e-mail* seja individual e de uso exclusivo da(o) estudante.

10.2.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10.2.3. Inscrições daqueles que já foram certificados neste mesmo curso.

10.2.4. Inscrições daqueles que se inscreverem fora do prazo estabelecido.

10.3 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do estudante", a partir das 10h do dia 13/10/2025.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente.

11.4. Possuir sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

11.5. Computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.

11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11.8. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

12. **IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:** a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEF até 10/10/2025, por meio do canal "Fale Conosco" ou *e-mail* cofor212@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela GEJESP ao NUPEMEC, ou da lista de excedentes, por ordem de inscrição.

13. **PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:** será indeferida a inscrição em novos cursos, desta modalidade, da pessoa matriculada que não realizar ou deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

14. ACESSO AO CURSO:

14.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

14.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

14.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 14 de outubro de 2025 e será encerrado às 23h59 do dia 27 de novembro de 2025.

14.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1 Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades do ambiente virtual.

15.2 A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

15.3 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

18. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), que abrangem despesas referentes ao pagamento dos docentes.

20. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. O curso de Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, em parceria com o Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – SEANUP / 3ª Vice-Presidência do TJMG e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEJF/2025.

21.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

21.4. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

21.5. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br ou pelo e-mail cofor212@tjmg.jus.br.

21.6. Outros esclarecimentos sobre a atuação da mediadora, do mediador, da conciliadora ou do conciliador poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141, das 9 às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

21.7. Edital publicado originalmente no dia 30 de setembro de 2025.

**LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS:
Aperfeiçoamento em conciliação e mediação judiciais**

Nº	NOME	COMARCA
1	Alawane Caroline Moreira Vilela	Itaguara
2	Ana Julia Caldas Santos	São Sebastião do Paraíso
3	Andressa Gabriella Fonseca Andrade Macêdo	Lagoa Santa
4	Canísio Ignácio Lunkes Neto	Varginha
5	Crisielly de Paula Brito	São Gonçalo do Sapucaí
6	Cristiano Victor Teixeira Fortunato	Belo Horizonte
7	Débora Cristina Serafim Carreiro	Tarumirim
8	Débora Kamasche Henrique de Souza	Viçosa
9	Deise Éller Verly	Caratinga
10	Eduarda Karolyne Rodrigues Faria	Lajinha
11	Elisângela Rodrigues Andrade Vieira Helal	Governador Valadares
12	Eliz Regine de Souza	Uberlândia
13	Eliza Maria Ferreira Santos	Minas Novas
14	Genuino Luiz da Silva Filho	Lagoa Santa
15	Grasiela Verissimo de Sousa Gonçalves	Governador Valadares
16	Henrique Rennó Rocha	Belo Horizonte
17	Isabela Porto Nascimento	Belo Horizonte

18	Isadora Barreto Gomes	Almenara
19	Jessica Tostes Silva	Juiz De Fora
20	Juliana Caroline de Souza Marinho	Governador Valadares
21	Juliana Martins Nader Leite	Juiz de Fora
22	Kellison Lisboa da Silva	Nova Era
23	Leila Maria Anchieta Freitas	Uberlândia
24	Luiza Karolline Lopes Maciel	Rio Pardo de Minas
25	Maisa Raquel Braga e Silva	Belo Horizonte
26	Marcus Vinicius Pereira Barbosa	Belo Horizonte
27	Marilda Berline Borlido	Betim
28	Meirelhe Maria Cruz de Melo	Matozinhos
29	Nathália Lima da Silva	Areado
30	Neuza Rita de Cássia Lemos Torres	Governador Valadares
31	Nicolly Aparecida da Silva	Monte Sião
32	Nívia Mendes Gontijo	Patos de Minas
33	Núbia Bueno de Macêdo	Varginha
34	Osvaldino dos Santos	Lagoa Santa
35	Patricia de Fátima Humberto Oliveira	Varginha
36	Patricia Miranda Pereira	Belo Horizonte
37	Paula Adriana Roberta Cardoso Pedra	Governador Valadares
38	Rafaela Gomes Almeida Pimentel	Campo Belo
39	Renata Rodrigues Chaves	Governador Valadares
40	Rosilene Fernandes de Rezende Reis	Uberlândia
41	Saulo Nilson Cunha Reis	Nova Ponte
42	Simone A. Laurindo Moralis	São Sebastião do Paraíso
43	Simone Maciel Prado Mangia	Varginha
44	Sthéfany Lage	Ferros
45	Suely Adriana Braz Macedo	Montes Claros
46	Tatiane Morige Pimentel	São Sebastião do Paraíso
47	Zayne Souza da Fonseca Gusmão	Governador Valadares